



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.610, DE 8 DE MAIO DE 2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolo eletrônico nº 4.679, de 29 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 181/2023, celebrado com a empresa **LION KING VEÍCULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, que tem por objeto a aquisição de dois veículos novos (0 km), tipo hatch, destinados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Vila São Pedro e CRAS Santa Fé, conforme Pregão Eletrônico nº 90/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 8 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.